



AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA PERCEPÇÃO DOCENTE

Pesquisador(es): CALEGARI, Cherla A. P.; COSTA, Celso Paulo; PAVAN, Daiane; OLIVEIRA, Marineiva Moro Campos de

Curso: DIREITO

Área: Ciência Jurídica

Resumo: O processo de autoavaliação é conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e tem por finalidade analisar as atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Além de fomentar a cultura da Avaliação Institucional, a autoavaliação subsidia os processos de avaliação externa. O objetivo da Autoavaliação é o de levantar, sistematizar e socializar as informações decorrentes dos processos de avaliação interna e externa, fazendo-se o cotejo entre aquilo que está previsto no PDI e o que efetivamente foi realizado, e atender a indicação da Lei do Sinaes 10.861 de 14 de abril de 2004, que prevê cinco eixos de análise para a autoavaliação das IES, sendo; a evolução institucional a partir dos processos de planejamento e sua coerência com o PDI, o processo de desenvolvimento institucional e sua coerência com a missão, objetivos e metas previstos no PDI, os elementos constitutivos das políticas acadêmicas, as políticas de gestão, e a infraestrutura da IES. A participação dos professores nos instrumentos de autoavaliação permite que o processo seja validado ou corrigido, e a IES possa trabalhar continuamente para atender com excelência na formação acadêmica. Historicamente os professores da Unoesc Chapecó participam anonimamente dos processos de autoavaliação de modo qualitativo e quantitativo, chancelando ou sugerindo adequações que possam trazer melhorias ao processo de ensino e aprendizagem.

Palavras-chave: Avaliação. Professores. Acadêmico. Administrativo. Resultados.

E-mails: celso.costa@unoesc.edu.br / cherla.calegari@unoesc.edu.br